



CESP

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO
ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS DE PORTUGAL



Ministério do Trabalho, Solidariedade e da Segurança Social
DGERT – Direcção Geral do Emprego e Relações de Trabalho
Dia Portugal – Supermercados Sociedade Unipessoal Lda.

PRÉ – AVISO DE GREVE

O CESP – Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal, vem nos termos do art. 57.º da Constituição da República Portuguesa, e dos art.ºs 531.º e 534.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, com as posteriores alterações, comunicar que os trabalhadores do Dia Portugal – Supermercados, Sociedade Unipessoal Lda., que prestam a sua actividade no Armazém em Vialonga, sito na Estrada da Alfarrobeira, Vialonga, declaram greve ao trabalho suplementar (extraordinário) prestado em dias úteis, dias de descanso semanal, dia feriado e a todo o acréscimo do horário de trabalho diário que ultrapasse as 8 horas.

A presente greve decorre entre as 00.00 horas do dia 1 de Janeiro de 2022 e as 24.00 horas do dia 30 de Junho de 2022.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 534º nº 3 do Código do Trabalho, comunica-se que, durante a greve, serão observados os serviços necessários à segurança e manutenção do equipamento e das instalações, nos moldes usualmente assegurados pelos trabalhadores, e a exemplo do que sucede durante os períodos de encerramento diário e/ou semanal e desde que os mesmos não possam ser assegurados pelos trabalhadores não aderentes à greve.

São Objectivos da Greve:

- O aumento dos salários de todos os trabalhadores;
- A equiparação da carreira profissional dos trabalhadores do armazém à carreira dos trabalhadores de Loja.

Lisboa, 21 de Dezembro de 2021

Pelo CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal

Diogo Cláudio *Alenlope*